

CONSIDERANDO o resultado do estudo apresentado pela Secretaria de Planejamento do Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA a respeito do índice de inflação no período acumulado entre os anos de 2019, 2020 e 2021, com base na variação acumulada da Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, apontando a necessidade de atualização dos valores de ressarcimento por ato gratuito praticado, haja vista o incremento no custo operacional para emissão das certidões de nascimento e óbito das primeiras e segundas vias pelos cartórios;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 4º, §§ 3º e 4º, e art. 6º, VI e VII, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019, que autorizam o Conselho Gestor do FRC a estabelecer o valor de ressarcimento pela efetivação dos atos gratuitos praticados, mediante ato próprio, e revisar, anualmente, o valor de ressarcimento por ato gratuito praticado, observando os critérios de atualização definidos pela referida norma;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR o valor do ressarcimento em favor dos registradores civis das pessoas naturais pela efetivação das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, com base na variação acumulada da Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA nos anos de 2019, 2020 e 2021, na forma disposta pelo art. 4º, §§ 3º e 4º, e art. 6º, VI e VII, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Os atos gratuitos de que trata a presente Resolução serão compensados com o pagamento do valor de R\$23,00 (vinte e três reais) para as primeiras vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito e de R\$28,00 (vinte e oito reais) para as segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito aos Registradores Civis de Pessoas Naturais.

Art. 3º A atualização dos valores de ressarcimento de que trata esta Resolução produzirá efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021, incidindo sobre os relatórios de compensação apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA a partir da referida data.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 624166

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

05- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 314/2020

PARTES: FASEPA E LUZIMARY LEAO PARREIRA DA SILVA

MATRICULA: 57194818/ 3

CARGO: Psicólogo

LOTAÇÃO: CESEM

ADMISSÃO: 03.08.2020

TÉRMINO VÍNCULO: 01.02.2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS

JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 624181

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2021-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020 e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, o Processo Administrativo

Eletrônico nº. 2021/82670;

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 43249/ 1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado referente ao triênio de 20/02/2001-19/02/2004, a

ser gozado nos períodos de 25/01/2021 a 23/02/2021 e de 26/03/2021 a 24/04/2021 totalizando 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 624250

PORTARIA Nº 043/2021-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5703581/1	Abner Serique do Nascimento	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
5898304/1	Diana Antônia da Rocha Nunes Costa	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
5857856/4	Rafaela dos Santos Nogueira	2020	02/03/2021 a 31/03/2021
8094286/1	Renata de Fátima Moraes Borges	2021	19/03/2021 a 17/04/2021
57201171/1	Roseane do Socorro de Oliveira Modesto	2019	01/03/2021 a 30/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 624252

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 007/2021 – BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome: Aldenor Santana Pegado Netto/Matrícula: nº 5913756/2/Cargo: Coordenador/Origem: Belém-PA/Destino: Benevides, Inhangapi e Marapanim-PA/Período: 09 a 12/02/2021/Diária: 3,5(três e meia)/Objetivo: Realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 624262

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO DE REFERENCIA: Nº 009/2020

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 009/2020, decorrente da Cotação Eletrônica Nº 2020/587631, Edital Nº 006/2020, realizada nos termos do artigo Art. 29, II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto Nº 856, de 24 de junho de 2020, e Decreto Nº 955, de 12 de agosto de 2020 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, para aquisição de produtos de consumo - gênero alimentícios, para o período de 12 (doze), com validade mínima de 01 (um) ano, para atendimento à Companhia, conforme especificações dispostas no Edital e Termo de Referência, constantes do Processo Administrativo Nº 2020/587631, firmado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, sociedade de economia mista devidamente inscrita no CNPJ-MF Nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Nazaré, Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1392889-SSP/PA-3ª Via e do CPF nº 000.243.172-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 15.300.567/0001-50, com endereço na Rua Perimetral, Nº 4, Bairro: Icuí Guajará, CEP: 67.125-119, telefone (91) 98582-9870, E-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, Ananindeua-Pará, neste ato representada por sua sócia Sra. RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG Nº 6035976/PC-PA e CPF nº 001.676.292-47, residente e domiciliada no Conjunto Jardim Sevilha, Nº 106, BL 9-B Apartamento, Parque Verde, CEP: 66635-210, Belém-Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

O Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, no uso de suas atribuições legais e na forma do Estatuto Social desta Entidade;